

**PORTARIA 014/2019**

**Juiz de Fora, 21 de agosto de 2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar supostas infrações disciplinares no exercício de suas funções laborativas;


**CONSIDERANDO** o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;

O Presidente do CISDESTE, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Interna Disciplinar e Sindicância os seguintes empregados: **Luciano Piubello da Silva, Moisés Abdo de Souza, Paula de Souza Banhatt**; sob a presidência do primeiro, destinada a apurar, no prazo de até 60 dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº **002/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo Único: Fica nomeado como suplente o senhor Rafael Pontes Miranda, que nos casos de licença, afastamento, suspeição ou qualquer impedimento dos titulares, fica automaticamente convocado o suplente para integrar a Comissão Interna Disciplinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



---

**Honorio de Oliveira**  
**Presidente do CISDESTE**